

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40 DE 05 DE AGOSTO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Considerando a Lei nº 10.744, de 05 de outubro de 2017, que instituiu o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP); Considerando a publicação do Decreto nº 4852-R de 29 de março de 2021, que instituiu o Plano de Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; Considerando da Instrução de Serviço Conjunta IJSN/ SEP/ SEGER/ ESESP/ FAPES/ SEFAZ nº 38/2021, do dia 29 de julho de 2021, publicado no DIO do dia 05 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor os Grupos Executivos de Trabalho no âmbito do SIMAPP, de acordo com os projetos de monitoramento e avaliação das políticas selecionadas pelo Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas vigente, quais sejam: 1. CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES: I) ESESP: Maria do Socorro Souza Marques (titular) e Marcos Américo Villas Bôas (suplente); II) FAPES: Victor Guedes Barbosa (titular) e Ana Maria Marques de Oliveira (suplente); III) IJSN: Sandra Mara Pereira (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEDH: Raiana Ribeiro Rangel (titular) e Giovanni Lima (suplente); V) SEFAZ: Miriam Borges dos Santos (titular) e Andressa Buss Rocha (suplente); VI) SEGER: Luiz Felipe Pimenta Gramelisch (titular) e Diana Fernandes de Souza Bastos (suplente); VII) SEP: Felipe Cunha Salles (titular) e Ana Lucia de Lima Pansini (suplente); 2. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: I) ESESP: Maria do Socorro Souza Marques (titular) e Marcos Américo Villas Bôas (suplente); II) FAPES: Victor Guedes Barbosa (titular) e Ana Maria Marques de Oliveira (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Lígia da Motta Silveira Borges (suplente); IV) SEDU: Alessandra Trabach Gobetti Burini (titular) e Kleidiana Cassia Silva Borges (suplente); V) SEFAZ: Miriam Borges dos Santos (titular) e Andressa Buss Rocha (suplente); VI) SEGER: Werllison Miranda (titular) e Rodrigo Cardoso Garcia (suplente); VII) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Mariana Machado Barreto Fontao (suplente); 3. NOSSA BOLSA: I) ESESP: Maria do Socorro Souza Marques (titular) e Marcos Américo Villas Bôas (suplente); II) FAPES: Victor Guedes Barbosa (titular) e Ana Maria Marques de Oliveira (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEFAZ: Miriam Borges dos Santos (titular) e Andressa Buss Rocha (suplente); V) SEGER: Nara Falqueto Caliman (titular) e Aline Pinheiro Schultz (suplente); VI) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Felipe Cunha Salles (suplente); 4. REFLORESTAR: I) BANDES: Lara Destefani Sarmento (titular) e Eduardo Kuster Pinto (suplente); II) ESESP: Maria do Socorro Souza Marques (titular) e Marcos Américo Villas Bôas (suplente); III) FAPES: Victor Guedes Barbosa (titular) e Ana Maria Marques

de Oliveira (suplente); IV) IJSN: Pablo Medeiros Jabôr (titular) e Lígia da Motta Silveira Borges (suplente); V) SEAMA: Marcos Franklin Sossai (titular) e Frederico Pereira Pinto (suplente); VI) SEFAZ: Miriam Borges dos Santos (titular) e Andressa Buss Rocha (suplente); VII) SEGER: Larisse Brunoro Grecco (titular) e Cristiani Storch Perez Machado (suplente); VIII) SEP: Douglas Paiva da Silva (titular) e Felipe Cunha Salles (suplente). Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

Protocolo 695357

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2178/2021

REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1035/2020
À Empresa

ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Endereço: Rua Tancredo Neves, 337 - São Diogo I - CEP 29163-267 - Serra - ES

CNPJ: 04.307.650/0012-98

Autorizamos V.S.^a a fornecer os materiais adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº. **0513/2020**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada do Processo nº. **2020-80GTG**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração **DO NÚMERO PROCESSO** na referida ordem, de forma que a mesma passe a vigorar conforme abaixo:

"ONDE SE LÊ ":

QUANT 43

"LEIA-SE":

QUANT 63

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA - CPF: 779.664.570-87

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CONTRATANTE

Protocolo 695721